

**MEMÓRIA DA 67ª REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**REDE DE CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA – 2025**

Aos vinte e cinco de julho de 2025, das 10h06 às 11h45, realizou-se por videoconferência a 67ª Reunião Ordinária da Rede de Controle da Gestão Pública - Paraná. Estavam presentes os representantes das seguintes Instituições: Controladoria-Geral do Estado do Paraná – CGE/PR; Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR; Tribunal de Contas da União (TCU), Tribunal de Justiça do Estado do Paraná – TJPR; Tribunal Regional Eleitoral do Paraná – TRE/PR; Ministério Público de Contas do Estado do Paraná – MPC-PR; Ministério Público do Estado do Paraná – MPPR; Ministério Público do Trabalho no Paraná – MPT-PR; Procuradoria-Geral do Estado do Paraná – PGE-PR; Receita Federal do Brasil; Secretaria do Desenvolvimento Social e Família – SEDEF; Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA; Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP e Observatório Social do Brasil. A sessão foi presidida pela Coordenadora Executiva da Rede de Controle da Gestão Pública do Paraná, Dra. Izabel Cristina Marques, e secretariada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

**Izabel Marques (CGE/PR)** abriu a reunião com a aprovação da ata da 66ª Reunião Ordinária da Rede de Controle da Gestão Pública – Paraná e, em seguida, passou a palavra para o representante do Tribunal de Contas da União para apresentação das boas práticas relacionadas ao Pacto Nacional pela Retomada de Obras da Educação Básica e Profissionalizante.

**Carlos Eduardo (TCU)** cumprimentou os membros do Colegiado, e apresentou os convidados Luciano Pereira Coelho, Rafael Nunes e Paulo Augusto Moreira e Silva Junior, ambos integrantes do TCU, para apresentação do trabalho desenvolvido sobre o Pacto Nacional.

**Luciano Pereira Coelho (TCU)**, após os agradecimentos iniciais, descreveu que em 2023 o TCU iniciou um relatório de acompanhamento do Pacto Nacional pela Retomada de Obras da Educação Básica e Profissionalizante (Autos nº 0363292023-1). Destacou os números do pacto, e aduziu que houve manifestação de repactuação, retomada e conclusão de obras por entes públicos. Que os entes possuem 24 meses

para concluir as obras a partir da assinatura do termo de compromisso previsto na lei que instituiu o pacto. Ressaltou o propósito do pacto, o investimento total para as obras e o potencial de gerar 740 mil vagas na rede pública de ensino. Demonstrou os números do Painel do FNDE – Brasil, com ênfase na situação atual das obras, inclusive no Estado do Paraná, além das 3 fases que compõem o referido trabalho - Acórdão 2.130/2024-TCU-Plenário, mapear riscos e painel de informações. Alegou que será criado um aplicativo para que os órgãos de controle façam *upload* dessas fiscalizações para um painel público. Sobre a fase nº 1, foi identificada uma baixa transparência, incompletude das informações do pacto por parte do FNDE, além de insuficiência na demonstração de recursos orçamentários e financeiros. A fase nº 2 traduz o piloto realizado com o Observatório Social do Brasil (Força-Tarefa Cidadã), a fim de levantar os riscos do projeto, dos processos, mas também em relação às obras. A fase nº 3 consiste no painel de informações, com o planejamento e engajamento de todos os Tribunais de Contas do Brasil. Destacou que o TCU tem um referencial de participação cidadã recente, que foi construído com base na experiência de vários países do mundo, e para o TCU a participação cidadã é o envolvimento da população no controle das políticas públicas para impulsionar a melhoria dos serviços prestados à sociedade. Ainda na fase nº 2, foi lançado um cadastro para interessados em acompanhar obras das escolas, com formulário de inscrição, e estabelecida uma jornada de engajamento de voluntários e conclusão do projeto. O Instituto Serzedello Corrêa disponibilizou capacitações para os voluntários e tutores dessa Força-Tarefa Cidadã. Foi estabelecida meta no corrente ano para verificar a retomada ou conclusão de pelo menos 200 obras de educação, porém as primeiras visitas dos voluntários às obras estão previstas para a última semana de julho e primeira semana de agosto. A fase nº 3 tem por foco principal a integração dos órgãos de controle, com ênfase no cidadão, participação cidadã e relacionamento institucional, com necessidade de intensa coordenação entre as instituições. Observou a necessidade de criar o Índice de Cobertura de Fiscalização, que permite a análise detalhadas das obras que foram ou não fiscalizadas por órgãos de controle, com dados discriminados por Estado e município. Finalizou a apresentação, enfatizando que a conclusão das obras depende do engajamento e envolvimento de todos os órgãos, agradecendo a oportunidade do encontro. Na sequência, apresentou o painel de acompanhamento da retomada das obras da educação, exemplificando a situação das obras no Paraná.

**Izabel Marques (CGE/PR)** agradeceu e parabenizou pelo excelente projeto. Após descrever resumidamente algumas etapas relacionadas ao projeto, indagou como que o TCU está utilizando internamente o material produzido pelos voluntários.

**Luciano Pereira Coelho (TCU)** aduziu que quando o voluntário recebe uma chamada para se inscrever, como vídeos institucionais, ele é direcionado à tela do formulário de inscrição e inicia a jornada de seleção pelo Observatório Social do Brasil, e poderá selecionar atividades que gostaria de realizar, o que é compatibilizado com as necessidades do projeto. Logo, é feita uma análise pela equipe do Observatório Social do Brasil para verificar o que o voluntário de fato irá executar. Os dados coletados serão alimentados num painel para formar repositório de informações contendo feedbacks para uso pelas instituições envolvidas.

**Izabel Marques (CGE/PR)** destacou que a proposta é um instrumento a mais de fiscalização, exemplificando a possibilidade de atuação do Ministério Público a partir de dados coletados, parabenizando o TCU pelo trabalho.

**Demian (CGU)** cumprimentou os presentes e parabenizou a iniciativa. Na sequência, indagou sobre a extensão do trabalho e participação da regional da CGU no Paraná no projeto.

**Luciano Pereira Coelho (TCU)** destacou que uma premissa do projeto é respeitar a autonomia e independência de cada órgão de controle. Trata-se de construção de painel em que cada órgão de controle tem a liberdade de decidir sobre a extensão, período dos procedimentos, escopo, tipo de auditoria ou ação de controle que inclusive a CGU do Paraná resolva realizar. Alegou que a CGU em Brasília foi convidada e realizou uma ação de fiscalização em 229 obras.

**Demian (CGU)** ressaltou que, se for somente integrar as informações, é realizado pelo órgão central, contudo não sabe dizer se há previsão de alguma ação que envolva as regionais.

**Luciano Pereira Coelho (TCU)** destacou que estão iniciando uma etapa em que as obras serão executadas, cabendo ações de controle.

**Demian (CGU)** alegou que provavelmente será uma ferramenta muito útil para a CGU, inclusive para planejamento de atividades, parabenizando, ao final, o trabalho realizado e se colocando à disposição.

**Gabriel Léger (MPC)** cumprimentou os presentes e parabenizou o TCU pela apresentação. Aduziu que o TCE foi consultado sobre a possibilidade de repasse de recursos para reformas de escolas itinerantes que são mantidas em acampamentos. São escolas que tem caráter precário e não se localizam em áreas públicas. O TCE já havia respondido uma consulta pela impossibilidade da transferência, mas estão estudando essa viabilidade por entenderem que é importante levar o ensino a essas crianças e comunidades. Indagou se, por exemplo, no ano que vem, haveria a possibilidade de incluir na fiscalização essas escolas itinerantes na perspectiva de acompanhamento pelo controle social.

**Luciano Pereira Coelho (TCU)** aduziu que, em princípio, as escolas itinerantes não foram incluídas no pacto. Contudo, pode ser que o objeto do pacto venha a ser ampliado. Não se sabe qual é a dimensão em nível Brasil das obras de escolas itinerantes. Indagou sobre o número de obras no Paraná se encontram nessa situação.

**Gabriel Léger (MPC)** asseverou que são 9 escolas em assentamentos, em áreas de litígio, e o valor de 4 milhões transferidos anualmente destina-se apenas à manutenção dos professores, mas não envolve nenhuma estrutura física.

**Luciano Pereira Coelho (TCU)** não soube precisar se há interesse em incluir no pacto, dado o caráter precário dessas escolas itinerantes, mas indagou se haveria a lista das obras para que possa entender melhor e posteriormente dar uma resposta.

**Gabriel Léger (MPC)** ressaltou que, dentro da perspectiva da regra constitucional da educação, é possível trabalhar a ideia de que o Estado tem que prover e atender essas situações, ampliando inclusive para quilombolas, indígenas, que possuem hipossuficiência de infraestrutura.

**Luciano Pereira Coelho (TCU)** solicitou que na lista a ser fornecida sejam incluídas as ID das obras (número específico) no FNDE e, se for o caso, pode ser até que já estejam incluídas no pacto, auxiliando a identificação dessas situações de imediato.



**Ney Ribas (Observatório Social do Brasil)** cumprimentou os presentes e parabenizou pela apresentação. Destacou que qualquer cidadão alfabetizado que tem acesso à internet, tablet ou celular, pode ser voluntário. Pelo CEP do voluntário é identificado se há alguma obra na região que permita o trabalho de campo. As capacitações são compostas por aulas (vídeo) de 15 a 20 minutos. Concluída a primeira jornada de capacitação, o interessado baixa o seu certificado e opta por qual tipo de atividade prefere executar, porque nem todos podem trabalhar como tutores, por exemplo, pois precisam ter algum conhecimento técnico. Há 8 frentes de trabalho, e a tutoria é apenas uma delas. Sempre que um voluntário vai a campo o sistema gera um relatório automático e o tutor efetua uma análise prévia, porém é necessário conversar com o gestor e fiscal da obra antes de adotar outras medidas. Uma situação constatada é a não atualização dos portais da transparência dos municípios e do portal do FNDE no SIMEC. Uma possível ação integrada de iniciativa da Rede de Controle da Gestão Pública - Paraná seria um esforço para que os municípios adotem uma cultura de transparência. Os órgãos de controle serão acionados, quando necessário, pela Força-Tarefa, segundo a competência de cada órgão. Ao final, a título demonstrativo, descreveu um relatório objetivo de visita a uma obra.

**Kallynca (CGE/PR)** destacou a importância de se trazer uma pauta de grande interesse dos membros da Rede.

**Alexandre Coelho (TCE/PR)** cumprimentou os presentes e parabenizou pela apresentação. Destacou que fez um trabalho relacionado às obras paralisadas em 2024, quando utilizou um convênio com as universidades estaduais do Paraná, por meio de alunos do curso de Engenharia Civil e CREA, disponibilizando o relatório.

**Luciano Pereira Coelho (TCU)** aduziu que estão conversando com Ricardo Alpendre, do TCE/PR, para verificar eventual parceria, a nível Brasil, para contar com a contribuição de universitários.

**Alexandre Coelho (TCE/PR)** se dispôs a repassar o contato do senhor Paulo Gustavo, diretamente envolvido no trabalho.

**Carlos Eduardo (TCU)** destacou que quando foi lançada a campanha se alcançou número expressivo de voluntários, os quais não necessariamente se encontram nos locais das obras. No Paraná, identificaram-se 20 a 30 obras que não possuíam voluntários na mesma região. Foram expedidas comunicações aos órgãos de

imprensa locais, porém sem êxito. Indagou aos membros da Rede sobre sugestões de como alcançar esses voluntários locais.

**Luciano Pereira Coelho (TCU)** ressaltou que foi feito um grande lançamento do projeto em fevereiro deste ano, com cerca de 1000 voluntários inscritos. Contudo, identificou-se a necessidade de estruturar o projeto para acolher cidadãos de municípios em que as obras estão localizadas. O momento em que se encontram é de realizar acertos, projeto-piloto, criar estruturas, processos, a fim de permitir que a experiência do cidadão ao final seja bem-sucedida.

**Gabriel Léger (TCE/PR)** alegou que a ideia de trazer os universitários surgiu na própria Rede de Controle, diante da necessidade de fiscalizar os portais da transparência. Foi então celebrado Acordo de Cooperação Técnica com a Universidade Positivo para trazer acadêmicos para colaborar nos portais da transparência. Destacou que o trabalho não ocorre com todas as universidades ao mesmo tempo, mas apenas para projetos específicos. Foi feito anteriormente um convênio com o CREA para aferir as obras paralisadas. Acredita que para o Ministério Público Estadual colaborar é mais difícil do que se conseguisse convênio com o CREA, pois possuem mais capilaridade nos municípios do interior.

**Luciano Pereira Coelho (TCU)** apresentou um vídeo do chamamento de voluntários para a Força-Tarefa Cidadã.

**Izabel Marques (CGE/PR)** agradeceu novamente a apresentação realizada pelo TCU. Em continuidade, passou ao relato das comissões.

**Conrado (CGE/PR)** cumprimentou os participantes e discorreu acerca das ações da Comissão Permanente de Acesso, Intercâmbio de Informações, especialmente sobre a apresentação do tema LGPD realizada na última reunião.

**Kallynca (CGE/PR)** discorreu sobre as ações da Comissão de Prevenção e Controle Social. Observou que no último bimestre houve um primeiro encontro em que ficou alinhado realizar um levantamento sobre os atores de controle social nos órgãos pertencentes à Comissão, enquanto no segundo encontro foram feitas considerações sobre o levantamento realizado. Ficou definido que o Observatório Social do Brasil iria verificar junto à Rede do Terceiro Setor quais seriam as demandas de interesse sobre o tema, a fim de permitir a elaboração de orientação técnica. No momento,

aguarda-se o retorno do Observatório Social do Brasil sobre as demandas de interesse.

**Izabel Marques (CGE/PR)** asseverou que estamos na fase de prorrogação do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2020, e aguarda-se a minuta a ser elaborada pela Controladoria-Geral da União.

**Kallynca (CGE/PR)** complementou informando que a minuta será encaminhada para os órgãos tão logo esteja concluída, colocando em cópia os titulares do Colegiado. Sobre o grupo de trabalho “Controles Internos Municipais”, informou que foi elaborado um questionário para a realização de diagnóstico inicial e identificar as carências das unidades de controle interno, a fim de oportunamente propor ações para o Colegiado. Aduziu, ainda, que foi encaminhada a minuta do formulário para validação pelos membros do Colegiado, e que na sequência será elaborado ofício encaminhando o formulário aos municípios por meio do Controla Paraná.

**Maurício Segundo (TJPR)** aduziu que o formulário foi elaborado com poucas perguntas, e que o GT tem ciência de que outros trabalhos semelhantes estão sendo realizados no âmbito do TCE/PR e CONACI, com relatórios que devem ser publicados até o final do ano. Independente desses trabalhos específicos, a iniciativa do formulário é coletar informações mínimas para identificar produtos a serem propostos ao Colegiado, alinhados inclusive com as comissões temáticas que tem discutido ações sobre controles internos municipais.

**Kallynca (CGE/PR)** aduziu que, sobre o segundo grupo de trabalho, aguarda-se o resultado do ITP para realizar um comparativo entre 2024 e 2025, identificando a evolução dos municípios para então auxiliá-los de algum modo em 2026.

**Carlos Eduardo (TCU)** informou que o TCU elaborou formulário para fazer um diagnóstico via Rede de Controle em determinado Estado. Com isso, manifestou interesse em contribuir com o formulário elaborado pelo GT “Controles Internos Municipais”.

**Maurício Segundo (TJPR)** manifestou interesse no trabalho realizado pelo TCU e se dispôs a promover uma reunião no GT, se necessário, para discussão sobre o tema.

**Valdenice (MPT)** solicitou o reenvio da minuta do formulário com novo prazo para manifestação, o que foi atendido.



**Gabriel Léger (TCE/PR)** informou que a servidora Bárbara está em contato com todos os controladores internos do Paraná a fim de traduzir a intenção do questionário e elucidar dúvidas. Ademais, que o trabalho será concluído com um relatório.

**Izabel Marques (CGE/PR)** agradeceu a presença de todos, e orientou no sentido de que o prazo para resposta ao e-mail que contém anexa a minuta do formulário foi prorrogado até 30 de julho de 2025.

**Kallynca (CGE/PR)**, ao final, reiterou a disponibilidade em agendar uma reunião para tratar do tema, caso haja interesse de algum membro do Colegiado.

| DELIBERAÇÕES |                                                                                                                                    |             |                |
|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------|
| Nº           | Ação                                                                                                                               | Responsável | Previsão       |
| 1            | Prorrogação do prazo para resposta do e-mail contendo a minuta do formulário de diagnóstico do GT "Controles Internos Municipais". | CGE/PR      | Até 30/07/2025 |